



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	62
FLS n°	03
ASS:	

Objeto: Contratação de instituição bancária oficial para prestação dos serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município de Carrasco Bonito – TO, com respectiva prestação de contas eletrônica, incluindo atendimento em agências próprias e terceiros credenciados.

1. Identificação da necessidade A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito necessita contratar serviços especializados para a arrecadação de tributos e outras receitas públicas municipais. A contratação busca assegurar a prestação contínua e segura desse serviço essencial à gestão fiscal e orçamentária do município, com utilização de canais bancários físicos e digitais e integração eletrônica com os sistemas da Administração.

2. Requisitos da contratação

- Arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, taxas, etc.);
- Arrecadação de outras receitas públicas (multas, contribuições, etc.);
- Prestação de contas em meio eletrônico, com relatórios padronizados;
- Disponibilização de atendimento ao contribuinte em agências bancárias físicas e canais eletrônicos (internet banking, aplicativos, correspondentes bancários);
- Suporte técnico à Administração para conciliação bancária.

3. Justificativa da solução escolhida Optou-se pela contratação direta de instituição financeira integrante da Administração Pública, criada especificamente para essa finalidade, cuja atuação contempla a prestação de serviços bancários de arrecadação a entes públicos. Trata-se de solução segura, amplamente utilizada por diversos municípios, com preço compatível com os praticados no mercado e garantia de conformidade institucional e técnica.

4. Estimativa do valor da contratação O valor total estimado para a contratação é de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais), conforme



proposta apresentada pela instituição financeira, considerada compatível com os preços de mercado para serviços similares.

5. Riscos identificados e mitigação

- Risco: Indisponibilidade de canais eletrônicos.
 - Mitigação: Contratar instituição com infraestrutura consolidada e canais alternativos (correspondentes).
- Risco: Incompatibilidade de sistemas.
 - Mitigação: Realização de testes prévios de integração e suporte técnico durante a implementação.

6. Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura para o exercício vigente, conforme item específico sobre serviços bancários para arrecadação de receitas.

7. Conclusão A contratação de instituição financeira pública criada para esse fim específico, nos termos do art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais adequada e vantajosa, garantindo segurança, eficiência, continuidade e regularidade ao processo de arrecadação pública municipal.

Carrasco Bonito/TO, 23 de abril de 2025.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração